

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020007040
N.º DO PROCESSO: 8511/2019.1
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

SALVADOR, 17 DE JUNHO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020007359
N.º DO PROCESSO: 234/2020
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO
CNPJ: 73.849.952/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 672,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020

SALVADOR, 17 DE JUNHO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
 Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019**

PROCESSO N.º: 302/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
 CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do valor do Contrato n.º 02/2019, que perfaz a importância de R\$12.472,92 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme prevê o Decreto n.º 32.347/2020, que dispõe sobre medidas de REDUÇÃO DE DESPESAS, tendo em vista a PANDEMIA - COVID19.
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 32.347/2020.
 DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 17/06/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005291
 Processo: 4309/2018
 Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ n.º: 05.449.553/0001-40
 Pregão Eletrônico: 190/2018
 Objeto: Material de Consumo
 Valor Total: R\$ 214,50 (duzentos e catorze reais e cinquenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2501
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 000
 Empenho: 2020/000309
 Data da assinatura: 08/04/2020

Salvador, 17 de junho de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
 Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2020.

CONTRATO n.º 402-D/2018.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO- I- Altera a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, com fundamento legal no art. 72 da Lei 13.303/2016, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R\$10.548,00(dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais) ou seja, 30% correspondente ao valor do contrato; II-Conforme dispõe o artigo 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, sujeita as normas do Decreto Municipal n.º 32.347 de 14 de abril de 2020, pelo prazo de 180 dias ou até durar o estado de calamidade prevista pelo Decreto, onde o total contrato passa de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais) R\$ 24.612,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alteradas, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.

Salvador, 17 de junho de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2020.

CONTRATO n.º 405-D/2017.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de 08 de junho de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alteradas, inclusive no tocante à forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

Salvador, 17 de junho de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro